



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de janeiro de 2024

Edição nº 3.815

Página 1 de 13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.049, de 16 de janeiro de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 197.032,28 (cento e noventa e sete mil trinta e dois reais e vinte e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.1-014 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	25.025,30
00890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.025,30

PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0011.2-038 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.999,99
02790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.999,99

PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.2-041 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.949,99
03030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.949,99

PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0013.2-045 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.948,00
03270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.948,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.243.0015.6-051 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	5.030,08
03630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.030,08

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-054 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	2.515,04
03840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.515,04

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	30.910,85
04040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	30.910,85

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-142 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.32.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	84.861,20
12470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	84.861,20

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.1-151 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	31.791,83
13180 10117 1008 / 3 / 2 / 2 / 12 Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho - APLER.....	R\$	31.791,83

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	197.032,28
--	------------	-------------------

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de janeiro de 2024

Edição nº 3.815

Página 2 de 13

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0006.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	25.025,30
01010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	25.025,30

PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0013.2-047 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	8.948,00
03400 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	8.948,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.910,85
04050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	30.910,85

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.244.0018.2-056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.515,04
04120 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.515,04
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.030,08
04160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.030,08

PROJETO/ATIVIDADE 13.003 - 26.782.0036.2-138 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	84.861,20
12300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	84.861,20

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 157.290,47

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 7.949,98 (sete mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos); e

b) fonte 10117 - Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho – APLER, no valor de R\$ 31.791,83 (trinta e um mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 30, de 16 de janeiro de 2024

Designa **Adriane Wobeto** para responder pela Ouvidoria-Geral do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 01/2024-Ouvidoria, de 5 de janeiro de 2024, da Ouvidoria-Geral do Município,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de janeiro de 2024

Edição nº 3.815

Página 3 de 13

Art. 1º - Fica designada **Adriane Wobeto** para responder pela Ouvidoria-Geral do Município de Toledo, no período de **30 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024**, em virtude de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 31, de 16 de janeiro de 2024

Exonera, a pedido, **Giselli Joice Kunzler Makus** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 63.423, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Giselli Joice Kunzler Makus** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **25 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 32, de 16 de janeiro de 2024

Nomeia **Odemilson Elias dos Santos** no cargo em comissão de Coordenador de Políticas para Pessoa Idosa, com lotação na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de janeiro de 2024

Edição nº 3.815

Página 4 de 13

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Odemilson Elias dos Santos** no cargo em comissão de Coordenador de Políticas para Pessoa Idosa, com lotação na Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **17 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 33, de 16 de janeiro de 2024

Designa Coordenadores pedagógicos de escolas da rede municipal de ensino de Toledo, para atuação nos Projetos "Circo da Alegria" e "Circo da Magia".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 33/2024-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados Coordenadores Pedagógicos de escolas da rede municipal de ensino, a contar de **25 de janeiro de 2024**, com as vantagens inerentes às funções, os seguintes professores:

I - da **Escola Municipal Anita Garibaldi**, para atuação no Projeto "Circo da Alegria":

a) Arildo Sanches Guerra, 40 horas; e

b) Paula Regina Bombonato, 40 horas; e

II - da **Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker**, para atuação no Projeto "Circo da Magia": Ademir Lung, 40 horas.

Art. 2º - Ficam revogadas, a contar de **25 de janeiro de 2024**, a alínea "c" do inciso IV e a alínea "d" do inciso XXXI do artigo 1º da Portaria nº 165, de 14 de fevereiro de 2017, e demais dispositivos de Portarias que designaram servidores municipais para o exercício das funções de Coordenadores Pedagógicos para atuação nos Projetos "Circo da Alegria" e "Circo da Magia", editadas até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de janeiro de 2024

Edição nº 3.815

Página 5 de 13

TESTE SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2023, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2023:

ÁREA: ENSINO MÉDIO - MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
REBECCA JOANNA PEREZ ESPINDOLA	7º
EMILY SABRINA RUPOLO PEREIRA	8º
SAMUEL PEREIRA DE SOUZA	9º
HELOIZA SANTOS RAHIN	10º

ÁREA: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA HELENA TRINDADE	1º
THAMILLY EDUARDA ROEHRS	2º
KAUANE WILBERT DA SILVA	3º
MAICON GABRIEL ERBES QUEVEDO	4º

ÁREA: FORMAÇÃO DOCENTES	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
SARAH BEATRIZ BELLE LUNA	11º
MARIA EDUARDA SALLET GALLES	12º
KELLY TAUANY ESMERINDA DA SILVA	13º
NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER	14º
KETLLYN CAROLINE MEDEIROS	15º
ARIADNE PINHEIRO VITAL	16º
KEURY GABRIELA RAMALHO DOS SANTOS LEME	17º

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA, - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELENICE DE FATIMA ALVES	10º
DEBORA SALBEGO WILHELM	11º
MOACIR LUIZ SILVEIRA	12º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de janeiro de 2024

Edição nº 3.815

Página 6 de 13

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA, PSICOPEDAGOGIA, PEDAGOGIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA GEICIANE VIEIRA COELHO	13º
ANA CLAUDIA BIRCK	14º
LUANA GABRIELLI CASTELLANI GARBELLINI	15º

ÁREA: ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DION LENON FILHO FERREIRA	1º

ÁREA: FISIOTERAPIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAISSA AMANDA KOTZ	3º
MARINA BELIN	4º

ÁREA: PEDAGOGIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JANETE DE CARVALHO	13º
TATIANA ROBERTA BERTOL MACHADO	14º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 17 à 23 de janeiro de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de janeiro de 2024

Edição nº 3.815

Página 7 de 13

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 920/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a roçada e limpeza do seu respectivo imóvel e da área de passeio do terreno, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados no local, conforme determinam os artigos 14, 15 e 24 da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
SILVIO CESAR PEDRINI	44113	305	0045	0080	420,00

Paola Baltazar Malaggi
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de janeiro de 2024

Edição nº 3.815

Página 8 de 13

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2023, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica mensal, com fornecimento de peças caso necessário, para elevadores instalados em locais públicos sob a responsabilidade das Secretarias municipais de Toledo.* Considerando divergência no critério de julgamento previsto no edital com o cadastrado na plataforma BLL, novo aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame. Quaisquer informações através do telefone (45) 3196-2160 ou através do e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br. Município de Toledo-PR, em 16 de janeiro de 2024. LUIS CARLOS FABRIS – PREGOEIRO.

COMUNICADO – REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023, cujo objeto é o *Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e de climatização com fornecimento de material e mão de obra (execução global), em atendimento às Secretarias Municipais de Toledo/Pr, sendo que para a Secretaria de Assistência Social serão utilizados Recursos do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 580/2020.* Considerando divergência no critério de julgamento previsto no edital com o cadastrado na plataforma BLL, novo aviso de licitação será republicado com nova data para abertura do certame. Quaisquer informações através do telefone (45) 3196-2160 ou através do e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br. Município de Toledo-PR, em 16 de janeiro de 2024. ANDRE DALLA VECCHIA – PREGOEIRO.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de janeiro de 2024

Edição nº 3.815

Página 10 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 17, de 16 de janeiro de 2024.

Declara pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal, no ano de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais;

Considerando o decreto nº 1.042, de 4 de janeiro de 2024, que decreta pontos facultativos nas repartições públicas municipais de Toledo, no ano de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar pontos facultativos no expediente da Câmara Municipal de Toledo, no ano de 2024.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo nas seguintes datas e períodos, no ano de 2024:

- I - 12, 13 e 14 de fevereiro;
- II - 31 de maio;
- III - 28 de outubro;
- IV - 23 e 24 de dezembro.

Art. 3º - Ficam transferidas:

I - a sessão ordinária do dia 12 de fevereiro, para o dia 15 de fevereiro, às 14h e;

II - a sessão suplementar do dia 13 de fevereiro, para o dia 16 de fevereiro, às 14h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 16 de janeiro de 2024.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:**
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e=CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14885517000157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.01.16 14:38:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de janeiro de 2024

Edição nº 3.815

Página 11 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 18, de 16 janeiro de 2024.

Concede férias ao servidor Celestino de Oliveira Brito

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

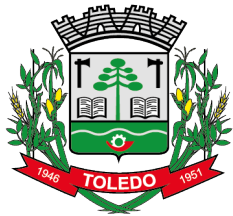
Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 33/2023, saldo remanescente, já remunerado, de 13 (treze) dias de férias ao servidor Celestino de Oliveira Brito, ocupante do cargo Agente Legislativo, relativo ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022, com fruição no período de 22 de janeiro a 3 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de janeiro de 2024.

**EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951**
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA.00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF9
e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR
ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA.00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
sig4.
Data: 2024.01.16 14:39:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de janeiro de 2024

Edição nº 3.815

Página 12 de 13

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 07/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 25/01/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 25/01/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: pregoeiro@emdur.com.br e licital@emdur.com.br.

Toledo/PR, 15 de janeiro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 08/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: registro de preços visando futura e eventual aquisição de toners, carimbos, crachás e papel A4 pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:30min do dia 30/01/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 30/01/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: pregoeiro@emdur.com.br e licital@emdur.com.br.

Toledo/PR, 16 de janeiro de 2024

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 17 de janeiro de 2024

Edição nº 3.815

Página 13 de 13

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.